



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 80/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM MANILHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A MANHUAÇUZINHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias do trecho, que em períodos chuvosos apresenta alagamentos, erosões e dificuldades de passagem, comprometendo a segurança de motoristas, produtores rurais, estudantes e demais moradores que utilizam diariamente a estrada.

A construção da ponte com manilhamento proporcionará melhor escoamento das águas pluviais, maior segurança no tráfego, além de garantir acesso adequado à comunidade, especialmente para transporte escolar, ambulâncias e escoamento da produção agrícola.

Trata-se de uma melhoria essencial para assegurar mobilidade, desenvolvimento e qualidade de vida aos moradores da região.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador